

ATA Nº 770 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas o Presidente Vilseu deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação da Ata Nº 769 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Projeto Nº 117/2022.** Autoriza a abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, visando aquisição de patrulha agrícola, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério salientou que este projeto é para aquisição de implementos agrícolas, através de emenda do Deputado Giovani Feltes no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais) do Ministério da Agricultura, e mais R\$ 40.377,50 (quarenta mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) de recursos próprios; parabenizou a Bancada do MDB, pela busca de emendas e salientou ser uma pena que não conseguiu se eleger novamente para envio de novos recursos. O Vereador Marcelo colocou que a emenda é fruto do trabalho da Bancada do MDB, que buscou junto ao Deputado Giovani Feltes construir parcerias, e foram contemplados com essa emenda. Serão adquiridos implementos agrícolas, como plataforma recolhadora para fazer silagem, algo que a secretaria da agricultura estava necessitando, uma carreta agrícola basculante, duas roçadeiras e dois modelos de distribuidor de calcário, para auxiliar na produção do agro, que aqui no nosso Município é muito forte, esses implementos vem para somar esforços, para o atendimento mais rápido, atendendo todos da melhor forma possível. Ainda, colocou que o Deputado tem grande possibilidade de assumir novamente uma cadeira na Câmara, tudo depende do resultado do pleito. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 118/2022.** Autoriza a abertura de crédito especial para os encargos especiais do município, visando devolução de saldo do Convênio do Ministério da Cidadania nº 873691/2018, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Adriano colocou que será feita a devolução de rendimentos de juros referente à emenda do Deputado Covatti, destinada a conclusão do Ginásio da Reserva Indígena do Ligeiro. Uma vez depositado o valor da emenda em conta da Prefeitura, os pagamentos da obra vão sendo efetuados conforme andamento da construção, durante este período o valor fica rendendo juros, e devido a Portaria Interministerial nº 424, o Município não pode utilizar os rendimentos, assim é devolvido ao Ministério da Cidadania, que conseqüentemente volta ao município em outras emendas parlamentares. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 121/2022.** Autoriza a abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, visando ressarcimento de exames e consultas especializadas. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Nilva colocou que é uma suplementação de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para ressarcimentos de consultas e exames que não são contemplados pelo SUS, e agora também terá o auxílio nas próteses dentárias removíveis parcial e total, aparelhos auditivos e óculos de grau. Este projeto é bem-vindo, sendo mais um auxílio para os munícipes, sabendo que o aparelho auditivo é de responsabilidade do Estado, mas que a demora é muito grande, o Município irá auxiliar. Conforme definido

pelo Conselho de saúde e aprovado, o auxílio será de 30% até o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para os aparelhos auditivos, as próteses dentárias será auxiliado 30% até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já os óculos de grau será auxiliado 30% até o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e através de estudo social feito pelas Assistentes Sociais, pessoas carentes que possuem ganho familiar de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) será ressarcido todo o valor da aquisição. O Vereador Marcelo destacou-se favorável ao projeto, mas aproveitou o espaço para pedir que sejam revistos os convênios e contratos com os Hospitais, unir forças para contato com essas Entidades, para que essa situação possa ser reavaliada, para não acontecer com outros municípios à situação que está passando com um amigo, em caso de fratura ter que esperar 15 dias para fazer a cirurgia, sendo inadmissível. Talvez, juntos somar forças e conversar com o Hospital ou o médico responsável, para que isso não se repita mais. A Vereadora Nilva complementou que conversou com o Prefeito a respeito destes convênios, pois também teve conhecimento deste caso, onde 15 dias de espera para fazer a cirurgia de fratura é muito tempo, sendo que a pessoa poderia já estar se recuperando. Destacou que deve ser conversado com o Hospital, pois o Município paga um valor considerável, objetivando ter um atendimento de qualidade. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 119/2022.** Inclui o Parágrafo Único ao art. 1º da Lei Municipal nº 783, de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a reserva de vagas especiais às pessoas com deficiência, nos termos do artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador João Vitor destacou que o TCE ao analisar o Edital do Concurso Público, solicitou que fosse feita a adequação na Lei Municipal, sendo previsto que pessoas com deficiência possam possuir reservas de vagas especiais nos Processos Seletivos Públicos, e bem como nos Empregos Públicos de provimento, não somente em Concurso Público a previsão, esta garantia é de 10% para cada cargo. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 120/2022.** Autoriza a abertura de crédito especial para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, objetivando adequação orçamentária para apuração do cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS) a ser considerado no presente exercício financeiro, conforme Instrução Normativa do TCE/RS nº 17/2021. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Nilva salientou que este projeto é somente uma adequação de dotação orçamentária, readequação da dotação, onde mudará somente o órgão e a função, passando de encargos especiais do município para encargos da Secretaria da Saúde, os valores continuarão os mesmos, não implicando em novas despesas, sendo uma orientação do TCE/RS ao Contador. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 122/2022.** Autoriza a abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, visando manutenção dos serviços de conservação de estradas municipais rurais, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério colocou que este projeto é uma abertura de crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de combustível, pneus, lubrificantes, para manutenção das estradas rurais municipais. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 123/2022.** Autoriza a abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, e para o Gabinete do Prefeito Municipal, visando aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à decoração natalina, e festividades, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em

discussão, a Vereadora Marli salientou que no projeto está bem explicado, onde este crédito será utilizado para enfeites, decorações de natal das praças, pois os munícipes charruenses merecem uma cidade bonita. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente convocou para a Tribuna Livre, o Vereador Marcelo, onde primeiramente saudou a todos, colocou sobre a aquisição do terreno, projeto passado na sessão anterior, foi discutido possibilidades para que fosse deixado em pauta para votação nesta sessão, mas o que não ocorreu, onde houve repercussão de parte da população, que ficou surpresa por ser um projeto que foi pouco discutido, diante do valor que se trata e pela finalidade, ficaram várias dúvidas e questionamentos da população, principalmente quanto à divisa dos terrenos e quanto às construções se permanecem ou não, pediu ao Presidente para que não se repita mais este acontecimento, quando é encaminhado um Projeto dessa natureza, em um montante significativo, que seja encaminhado com antecedência, pois dificulta o trabalho do Vereador, e em razão de sua bancada representar um número significativo da população, e quem perde com essa situação é a população. Também, salientou sobre o Loteamento Vista do Sol, onde foi discutido no início da Legislatura, já se passaram dois anos do mandato, e até então nada foi feito, sugeriu para a Administração avançar, anunciar a seleção das famílias que tenham interesse, diante da necessidade dessas e também que estão pagando aluguel, sendo que o loteamento já tem as ruas abertas e energia elétrica, é preciso avançar nesse ponto, pois é uma demanda importante, toda população almeja ter sua habitação. Ainda, falou sobre a emenda do Deputado Giovani Feltes, declarando que em virtude do pleito, tem chances dele entrar no Parlamento novamente, agradecendo a Bancada do MDB e ao Marcelo pelos esforços e cobranças para conseguir emendas. Encerrada a Tribuna, o Presidente Vilseu pediu que as pessoas que tem dúvidas quanto à aquisição destes terrenos que procurem os Vereadores e a Administração que serão esclarecidas, pois as ideias são diferentes, mas afim de um mesmo propósito, as instalações serão retiradas do local, e as divisas constam no projeto, tudo isso foi pensando no bem estar da população, pois todas as cidades têm praças no centro, e estes terrenos ficam no coração da cidade, assim a população e as pessoas que vem de outros municípios poderão usufruir da melhor forma. Agradeceu a presença de todos. Não tendo mais nada, o Presidente convocou para a próxima sessão ordinária no dia nove de novembro de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois.